19

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1968

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% À ZELADORA GELSOMINA / ONHATE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM,/ no uso de atribuições legais, resolve conceder gratificação de 15%, conforme o processo nº 1479 de 18/10/68, à zeladora GELSOMINA.ONHATE, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, 25 de outubro de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

Iracy do Nascimento Bocca
COORDENADORA DA DIMEP

ISS/tr